

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xxx, de xxx de novembro de 2022.

Aprova o Plano de Trabalho de Atualização de Transectos nos trechos 6 a 11 e 13 a 16 do Plano de Manejo de Rejeitos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 150 a 157 do TTAC, que detalham ações e compromissos específicos quanto ao manejo de rejeito, o disposto na Nota Técnica nº 14/2022 da Câmara Técnica de Rejeitos e Segurança Ambiental, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as conclusões da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2022, no que lhe é pertinente;
2. Aprovar parcialmente o Plano de Trabalho de Atualização de Transectos nos trechos 6 a 11, Lagoas e Reservatórios dos trechos 13 e 14 do Plano de Manejo de Rejeitos apresentado pela Fundação Renova;
3. Requer à Fundação Renova a apresentação de um plano de amostragem para todos os contextos dos trechos 13 a 16 do Plano de Manejo de Rejeitos, com proposta de adensamento da malha amostral para as investigações das lagoas marginais e para os reservatórios das UHEs que se encontram ao longo destes trechos em até 60 dias após esta deliberação;
4. Requer à Fundação Renova a entrega de relatório consolidado referente a atualização dos transectos realizados nos trechos 6 a 11 do Plano de Manejo de Rejeitos com os dados brutos, incluindo os dados espaciais georreferenciados e metadados até agosto de 2023;
5. A Fundação Renova deverá realizar comparação com os dados brutos diretamente, seja na análise separada ou em complementação às análises estatísticas, as quais devem ser readequadas conforme observações dispostas na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2022.